



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

EDITAL Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão Presencial: **“PROIFPE permanência matemática nos cursos superiores”**, a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS SUPERIORES**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: em face das dificuldades conceituais em Matemática na maioria dos discentes que ingressam no IFPE, acarretando um baixo desempenho, reprovações e conseqüentemente retenções em disciplinas como: Matemática, Física, Química, Estatística e algumas da área técnica, o Núcleo de Matemática priorizou a aprendizagem, por parte de discentes, de conteúdos matemáticos básicos e necessários para iniciar as disciplinas de Matemática, tendo melhor compreensão e desempenho.

3.2. Objetivos: os objetivos principais desse curso são otimizar o trabalho dos professores destas disciplinas em sala de aula e minimizar as retenções e reprovações em massa no curso de Engenharia Mecânica.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Ronald de Santana da Silva, com colaboração do professor José Alci Silva Lemos Junior.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 24 (vinte e quatro) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – **“PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS SUPERIORES”** são destinadas preferencialmente aos alunos do Curso

de Engenharia Mecânica, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos dos Cursos de Edificações, Mecatrônica e Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru e estudantes dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática;

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de **40 (quarenta) vagas** abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser preferencialmente estudante do Curso de Engenharia Mecânica, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos dos Cursos de Edificações, Mecatrônica e Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru e estudantes dos anos iniciais dos cursos superiores que cursam disciplinas de Matemática.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão de 06 a 10 de abril de 2022, exclusivamente por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/6pq3F2z197rfr4W28>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher o formulário obrigatoriamente com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1 Ser aluno do IFPE Campus Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola Pública;

9.2. Em caso de empate, será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera), conforme a ordem de seleção.

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que validem a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação, os candidatos suplentes serão convocados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 11 de abril de 2022, pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 20 de abril de 2022 e ocorrerão ao longo do semestre 2022.1 até o dia 25 de maio de 2022, de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento;

12.2 As aulas vão acontecer toda quarta-feira, das 10h00 às 11h30;

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	20/04/22	10h00 – 11h30	Online
02	27/04/22	10h00 – 11h30	Online
03	04/05/22	10h00 – 11h30	Online
04	11/05/22	10h00 – 11h30	Online
05	18/05/22	10h00 – 11h30	Online
06	25/05/22	10h00 – 11h30	Online

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o Núcleo de Matemática deste *campus*.

Caruaru, 04 de abril de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador da Divisão de Extensão
Campus IFPE Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 05/04/2022, às 15:02, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 05/04/2022, às 15:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0093195** e o código CRC **307E0C2F**.
